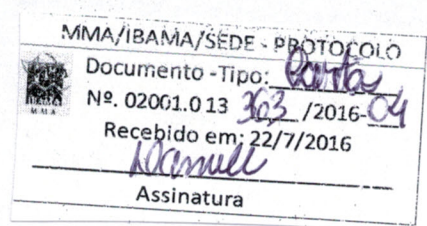


Carta ASIBAMA-DF nº 185/2016
C/c Ascema Nacional

Brasília-DF, 22 de julho de 2016.

A Senhora
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do IBAMA



Senhora Presidente do IBAMA,

A ASIBAMA-DF, entidade representativa dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA no Distrito Federal, vem manifestar a indignação e a apreensão dos servidores com as recentes nomeações para cargos estratégicos no Instituto, conforme relato ocorrido na assembleia da categoria, realizada no último dia 20 de julho.

Os servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA sempre se posicionaram, em todos os seus fóruns deliberativos, pelo estabelecimento de critérios para a ocupação de cargos das instituições do sistema ambiental federal que considerassem além do conhecimento técnico e experiência, o cumprimento dos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, conforme preconiza a Constituição Federal de 1.988.

Infelizmente, na contramão da transparência e do respeito às instituições públicas, as recentes nomeações, do governo interino, para o IBAMA colocam a Autarquia em risco, uma vez que sequer os requisitos básicos para preenchimento de cargos públicos previstos na Constituição e as normas internas do IBAMA foram cumpridos.


A gravidade da situação é tamanha, principalmente, em decorrência do claro conflito de interesses dos nomeados entre suas atividades pessoais e a missão do IBAMA. Causa, ainda, mais perplexidade aos servidores que tais nomeações tenham passado pelos órgãos de controle, especialmente a Casa Civil da Presidência da República.

É estarrecedor poder constatar que pessoas que possuem áreas embargadas pelo IBAMA e respondem por improbidade administrativa sejam nomeadas, pelo governo interino, para ocuparem cargos na Autarquia. Da mesma forma, é incompreensível que pessoas proibidas de se candidatar a cargos públicos sejam nomeadas, pelo governo interino, para representar a Autarquia e, conseqüentemente, a Presidência do IBAMA nas Unidades Federadas, papel inerente ao cargo de Superintendente do Instituto.

No momento em que as instituições ambientais federais sofrem cortes orçamentários e redução de cargos, vimos alertar para as conseqüências das recentes nomeações, pelo governo interino, que além de gerar efeitos irreversíveis na execução das políticas ambientais, já expõe o IBAMA de forma negativa na mídia, causando, inclusive, desestímulo aos servidores do Órgão.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam tomadas medidas imediatas para impedir a posse dos recentes nomeados pelo governo interino, pois além de não atenderem aos critérios técnicos desejáveis para uma instituição como o IBAMA, ferem claramente a Constituição Federal, notadamente em seu artigo 37.

Atenciosamente,


JONAS MORAES CORRÊA
Presidente da ASIBAMA-DF